Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE -

LEI Nº 1799 DE 06 DE novembro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua José Pereira de Carvalho).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO", o logradouro público municipal conhecido por rua 11, localizada no bairro das Piteiras, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO